

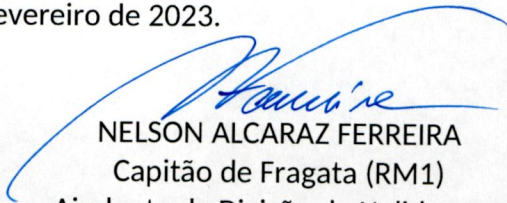


**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
**CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE**  
**CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE N° 010/2023**

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial n° 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n° 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, sigla, indicativo de localidade, bandeira e número da organização marítima internacional: **CARAPEBA-2, 9PCP;**
- II - Indicativo de chamada fonia da EPTA: **PCP-2;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **PLATAFORMA FIXA DE PRODUÇÃO;**
- IV - Área de exploração dos recursos naturais: **BACIA DE CAMPOS;**
- V - Altitude em relação ao nível do mar: **42 m;**
- VI - Resistência do piso: **12,8 t;**
- VII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **20,88 m;**
- VIII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- IX - Classe: **1;**
- X - Categoria: **H2;**
- XI - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XII - Operador: **PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA;**
- XIII - Esta certificação será válida até: **08/03/2026.**

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2023.

  
NELSON ALCARAZ FERREIRA  
Capitão de Fragata (RM1)  
Ajudante da Divisão de Helideques